

PORTARIA N° 002/2023, de 05 de janeiro de 2023.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA DO CIRENOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de 16 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, para a servidora, **LENARA BASSOLI SEGATTO**, Diretora Administrativa do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 05 de janeiro de 2023.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
MARIANA GOMES VEDANA.